



ATA N°.040/2014

29^a. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 29-09-2.014

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (29-09-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (29^a) vigésima nona sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.039/2014 pertinente a (28^a) vigésima oitava sessão ordinária, realizada no dia vinte e dois (22) de setembro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N°.044/2014 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.050/2014 que “dispõe sobre a possibilidade de componentes de Guardas Municipal residir em imóvel de propriedade do Município e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/754/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis municipais n°s. 1.900 e 1.901 devidamente sancionadas e públicas nos órgãos de imprensa oficial do município; Edital de Convocação da vereadora Franciele de Lima Danelon – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convidando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2014, a partir das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 2º quadrimestre do exercício de 2014, bem como apresentação do Poder Legislativo durante o 2º quadrimestre; Edital de Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos – Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, convidando a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2014, com previsão de início às 21:00 horas (após o término da audiência de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo), no Plenário da Câmara Municipal, quando



será feita a Prestação de Contas e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2014. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.135/2014** subscrita pela vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal para que determine a instalação de um quebra-molas na rua Presidente Kennedy, proximidades do nº. 744. **INDICAÇÃO Nº.136/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja feita manutenção e cascalhamento na estrada que faz divisa com Guaíra e Terra Roxa, no trecho compreendido entre Cruzeirinho e Vila Guarani. **INDICAÇÃO Nº.137/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de iluminação pública junto ao Kartódromo Municipal. **INDICAÇÃO Nº.138/2014** subscrita por todos os senhores vereadores, indicando ao Executivo Municipal para que seja feita análise da viabilidade de criação de uma comissão para estudo e planejamento de adequação às novas normas do Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº. 13.022 de 08/08/2014) determinando a participação de pelo menos dois (02) servidores da guarda municipal na referida comissão. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Extraordinária realizada no dia 08/09/2014, pelo motivo de ter acompanhado seu filho de cinco (05) anos em atendimento médico na cidade de Marechal Cândido Rondon, conforme atestado médico anexo. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva, Franciele de Lima Danelon e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como **Orador**, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente o vereador Rossano França Triches. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº.040/2014** da Comissão de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº.005/2014. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVAOD por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.005/2014 de iniciativa do vereador **Almir Bueno** com apoio dos demais vereadores desta Casa, que “concede Título de Cidadão Honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Edson Galvão Chervenski Dias**”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. PARECER N°.041/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER N°.012/2014 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.030/2014. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVAODS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.030/2014 de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste** com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que “fica proibido o uso e a venda de cachimbo conhecido como “narguilé” aos menores de 18 anos, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na **ORDEM DO DIA**, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira, Franciele de Lima Danelon e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o **Projeto de Lei nº.030/2014** de autoria da vereadora Mirian Teleste e Outros, que “fica proibido o uso e a venda de cachimbo conhecido como “narguilé” aos menores de 18 anos, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação, em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 06 / 10 / 2014
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não **ADEMILSON SIMIÃO** *Não*
ALMIR BUENO
FRANCIELE DE LIMA DANELON
Não **GETULIO BENITES CENTURIÃO** *Não*
MIRIAM TELESTE *não* *miriam Teleste*
OSVALDINO DA SILVEIRA
Não **ROSANA DE LIMA BRIZZI** *Não*
ROSSANO FRANÇA TRICHES *Ausente*
SANDRO SABINO BORGES
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza c. dos Santos*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *Valberto*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO *crossed out*
ALMIR BUENO
FRANCIELE DE LIMA DANELON
GETULIO BENITES CENTURIÃO
MIRIAM TELESTE *não* *miriam Teleste*
OSVALDINO DA SILVEIRA
ROSANA DE LIMA BRIZZI
ROSSANO FRANÇA TRICHES *Ausente*
SANDRO SABINO BORGES
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza c. dos Santos*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *crossed out*